



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 30 de setembro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do assistente técnico, José Fernando Alves Barroso, para a carreira/categoria de técnico superior na área de Património e Seguros, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos a 1 de outubro de 2025, pelo período de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria e ao 16º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

Por delegação de competências (Despacho n.º 22/2021 de 19 de outubro)

Cabeceiras de Basto, 1 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Fernando Ferreira Basto)